PREFEITURA
CONTAGEM

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

MENSAGEM

Excelentíssimo Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o Projeto de que *"Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2018-2021, para o exercício de 2020"*.

O PPA 2018-2021 é um instrumento de planejamento de médio prazo para a implementação de políticas públicas que constam dos oito eixos de desenvolvimento e respectivas metas estabelecidas pelo Plano Estratégico Contagem 2030. Este, por sua, vez, tem por objetivo alinhar as diversas políticas e ações para o desenvolvimento do Município e para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS lançado pelas Nações Unidas com um desafio para todo o mundo, estabelecendo metas físicas e financeiras para o quadriênio, segundo as orientações governamentais.

Durante a revisão, realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Seplan, em conjunto com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, foi feita uma análise da consistência das metas físicas originais (estipuladas quando da elaboração do PPA 2018-2021, em 2017), bem como a apreciação das ações e dos programas como um todo, buscando simplificar a gestão e a execução orçamentária.

Ao longo do ano de 2018, foi realizado, pela Seplan, o monitoramento trimestral das metas físicas do PPA 2018-2021, o que possibilitou uma análise mais criteriosa da execução das ações, servindo de insumo para as alterações realizadas nessa revisão. Neste processo de monitoramento, os órgãos foram ouvidos, visando avaliar dificuldades para o entendimento dos indicadores e para o cumprimento de metas físicas e financeiras, bem como alteração do contextos e cenário das políticas de demandas da sociedade que evidenciavam fatores relevantes para a revisão.

Além disso, foi levada em consideração a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG, em relação à redução da abertura de créditos suplementares, resultando na unificação de diversas ações a fim de melhorar a execução orçamentária. Assim, um fator importante considerado nessa revisão foi o Índice de Efetividade da Gestão Municipal do TCE- MG. As alterações foram feitas, então, visando aumentar a coerência entre os resultados dos indicadores dos programas refletida nas metas previstas nas ações, melhorando assim a nota do município no índice i-PLANEJAMENTO/TCE-MG, no qual é possível visualizar os reflexos na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Destacamos que a revisão do Plano Plurianual do Município – PPA 2018-2021 foi apresentada em audiência pública no dia 25 de setembro de 2019. Nesse sentido, foram feitas exclusões, inclusões e reestruturações nos programas e ações, e consolidado o Plano que ora apresentamos.

Pelo exposto e certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o a apreciação dessa Augusta casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de setembro de 2019.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
CONTAGEM - MG